

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 024 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 08/04/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.131-2021/2022 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Luís Pedro Covelo Marinho, licença n.º 212068, relativo ao jogo 2942.

P.132-2021/2022 – Castigar a atleta BEATRIZ SIMÕES FERNANDES, licença n.º 162750 da Associação Académica de Coimbra, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3994 que em 03.abr.22 o A. Académica e o Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.133-2021/2022 – Castigar o atleta DUARTE AGRIPINO DIAS ROCHA, licença n.º 257538 do Sport Clube Beira Mar, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 38º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4698 que em 03.abr.22 o Beira Mar e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.134-2021/2022 – Castigar o atleta MIGUEL MARIANO SILVA RIBEIRO JORGE, licença n.º 224415 do Ginásio Clube Figueirense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4698 que em 03.abr.22 o Beira Mar e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.135-2021/2022 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao treinador Sérgio Henrique Oliveira Rodrigues Ludovino, licença 11406, relativo ao jogo 3342.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



P.136-2021/2022 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE, com a pena de DERROTA, MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), 0 PONTOS E RESULTADO DE 20-0, ao abrigo dos art.ºs 17º e 56º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 4049 que em 02.abr.22 deviam ter disputado com o Monção BC para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.137-2021/2022 – Castigar o OLIVAIS FUTEBOL CLUBE, com a pena de DERROTA, MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), 0 PONTOS E RESULTADO DE 20-0, ao abrigo dos art.ºs 17º e 56º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 2546 que em 02.abr.22 deviam ter disputado com o Marítimo para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

LISBOA, 08 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

